Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 796 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando estudos para criação de uma Farmácia Básica que atende 24 horas, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos pacientes que consultam no período noturno ou madrugada nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e deveriam ir para casa com a medicação devida.

Muitos deles acabam ficando sem acesso a medicamentos durante várias horas, ou ainda necessitam de auxílio de outra terceiros para levar ou buscar a medicação, a retirada do medicamento de forma imediata ficaria mais cômodo ao paciente. A criação de uma Farmácia Básica 24 horas, seria de grande auxílio e poderia, por exemplo, funcionar junto a UPA, que já funciona neste esquema de horário, tornando assim, uma saúde mais humanizada para todos.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA